



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ n.º 02.950.811/001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

FATO RELEVANTE

A **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações** (“Companhia”), sociedade anônima, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02047-8, com suas ações (PDGR3) negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e nos termos da Resolução CVM n.º 44/21, vem informar o quanto segue:

No dia 11 de novembro de 2024, a Administração da Companhia recebeu, por meio de correio eletrônico enviado por representante da acionista Synertec Tecnologia e Gestão Ltda. (“Acionista Requerente”), requerimento para a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da alínea “c” do parágrafo único do artigo 123 da Lei das S.A. (“Solicitação de Convocação”), para deliberar a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia e a eleição novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, em razão da alegada recente alteração da estrutura societária da Companhia, consequência das conversões de dívidas em ações.

Para substituir os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, a Acionista Requerente indicou chapa composta pelos Srs. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Luan Vinícius da Silva e Pedro Henrique Ribeiro Novaes.

Diante do recebimento da Solicitação de Convocação, o Conselho de Administração da Companhia se reuniu no dia 14 de novembro de 2024 e, tendo constatado o atendimento ao requisito formal de participação acionária mínima da Acionista Requerente, nos termos da alínea “c” do parágrafo único do artigo 123 da Lei das S.A. c/c o art. 2º da Resolução CVM n.º 70/22, deliberou pela convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2024 (“Assembleia Geral”).

A Administração da Companhia, em atendimento ao disposto nas Resoluções CVM n.º 80/22 e 81/22, disponibilizou, nesta data, os seguintes documentos pertinentes à Assembleia Geral:

- (i) edital de convocação;
- (ii) boletim de voto a distância; e
- (iii) proposta da administração, com seus respectivos anexos.



Os documentos acima estão disponíveis para consulta na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.pdg.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>) na rede mundial de computadores.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO
Diretor Presidente e de Relações com Investidores



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Publicly Held Company

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | CVM Code 2047-8

MATERIAL FACT

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Company”), a publicly held company, registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) as a category “A” public company under code 02047-8, with its shares (PDGR3) traded on the Novo Mercado of B3 S. A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), in compliance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6404/76 (“Brazilian Corporate Law”) and pursuant to CVM Resolution No. 44/21, hereby informs the following:

On November 11, 2024, the Company's Board of Directors received, by electronic mail sent by a representative of the shareholder Synertec Tecnologia e Gestão Ltda. (“Requesting Shareholder”), a request to call an Extraordinary Shareholders' Meeting, pursuant to subparagraph “c” of the sole paragraph of article 123 of the Brazilian Corporation Law (“Call Request”), to decide on the election of new members of the Company's Board of Directors and the replacement of the current members, due to the alleged recent change in the Company's corporate structure, as a result of the conversion of debts into shares.

To replace the current members of the Company's Board of Directors, the Requesting Shareholder nominated a board composed of Mr. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Mr. Luan Vinícius da Silva and Mr. Pedro Henrique Ribeiro Novaes.

In response to the request, the Company's Board of Directors met on November 14, 2024 and, having verified compliance with the formal requirement of minimum shareholding by the Requesting Shareholder, pursuant to subparagraph “c” of the sole paragraph of article 123 of the Brazilian Corporate Law and article 2 of CVM Resolution 70/22, decided to call an Extraordinary Shareholders' Meeting to be held, on first call, on December 19, 2024 (“Shareholders' Meeting”).

In compliance with CVM Resolutions 80/22 and 81/22, the Company's management has made the following documents available for the Shareholders' Meeting:

- (i) call notice;
- (ii) distance voting ballot; and
- (iii) management proposal, with its respective annexes.

The documents above are available for consultation at the Company's head office and on the



Company's (<http://ri.pdg.com.br/>), CVM's (<https://www.gov.br/cvm>) and B3's (<https://www.b3.com.br/>) websites.

São Paulo, November 18, 2024.

Augusto Alves dos Reis Neto
CEO and Investors Relations Officer